

**REQUERIMENTO DE VOTOS DE  
PESAR** pelo falecimento da senhora  
Deborah Alencar Costa da Assunção,  
ocorrido no dia 10 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 150, inciso III, do Regimento Interno, apresento este **Requerimento de Votos de Pesar pelo falecimento da senhora Deborah Alencar Costa da Assunção, ocorrido no dia 10 de maio de 2024.**

Deborah nasceu na cidade de Santo André em 23 de fevereiro de 1965.

Era professora de teclado, com inúmeras apresentações em sua trajetória. Evangélica atuante na comunidade, congregava na Igreja Batista Central.

Deixa esposo, Bernardino Caetano da Assunção Filho, e duas filhas, Marjorye Tasselli Alencar da Assunção e Stephanie Tasselli Alencar da Assunção.

Somamo-nos nesse momento a todos os familiares e amigos por essa perda inestimável.

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, que seja inserida em ata desta Casa nosso pedido de pesar.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 14 de maio de 2024.

**CARLOS FERREIRA**  
Vereador

